

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETIVO

O presente Plano de Trabalho visa à realização de atividades na área de desenvolvimento gerencial. O Programa Enap em Rede foi idealizado com o objetivo de ampliar a atuação da Escola em território nacional e proporcionar oportunidades para servidores públicos do Executivo Federal lotados em outras unidades da federação realizarem cursos de capacitação da Enap e, complementarmente, a servidores públicos dos executivos estaduais e municipais. As turmas são compostas, em média, por 20 servidores públicos. Segue-se a regra de composição nas turmas:

- 50% das vagas serão destinadas aos servidores da própria instituição;
- 50% das vagas serão destinadas aos servidores federais de outros órgãos, e, havendo vagas, também aos estaduais e municipais.

2. JUSTIFICATIVA

Por meio do Acordo de Cooperação Técnica, documento que formaliza o Programa Enap em Rede, será possível ampliar a atuação da Enap mediante a difusão dos cursos de desenvolvimento técnico e gerencial, sendo esse um dos principais ganhos, considerando que o Programa Enap em Rede foi idealizado como uma estratégia de descentralização dos cursos regulares da Enap. O Programa Enap em Rede viabiliza, também, com menor custo, o acesso dos centros de capacitação e escolas de governo federais, estaduais e municipais aos cursos da Enap.

Este trabalho conjunto tem sido produtivo e os resultados dos últimos anos constituem prova contundente de seu êxito. Estes resultados vêm acompanhados do reconhecimento das instituições que integram o Programa, que têm ampliado cada vez mais a demanda e os esforços em torno do propósito maior da capacitação de servidores, condição básica para um setor público mais eficiente, eficaz e mais compromissado com o cidadão.

Conforme análise, por parte da Enap, dos aspectos relevantes para que uma Instituição Pública participe do Programa, o Instituto Federal Norte de Minas Gerais (IFNMG) que atua na área de capacitação, assume possuir instalações, infraestrutura e equipamentos necessários à execução dos cursos e está localizada em região favorável para atender a outros órgãos da Administração Pública Federal e, portanto, apta a fazer parte do Programa Enap em Rede.

Desde 2015, o IFNMG vem colaborando com a Enap e com o projeto de descentralização dos cursos desta escola, por intermédio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica, viabilizando o atendimento dos servidores públicos que atuam em órgãos federais no estado de Minas Gerais e região.

3. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

As obrigações pertinentes às partes signatárias deste plano de trabalho, no âmbito do desenvolvimento das atividades aqui previstas, serão definidas no documento de orientações básicas do Programa, assim como no próprio Plano de Trabalho.

4. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste plano de trabalho, vedada a transferência de recursos, serão assumidas pelas partes, de acordo com as obrigações por elas assumidas. A remuneração dos docentes será de responsabilidade exclusiva da Enap e será custeada com recursos da União.

5. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente cronograma apresenta as atividades a serem desenvolvidas no ano de 2020, encerrando-se no dia 27 de novembro do ano em questão, podendo ser prorrogado até 04 de dezembro do mesmo ano, com a devida justificativa a ser analisada pela Enap.

6. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 2020

Cursos	CH	Período
Seminário	#N/D	A definir
Atuação Estratégica de Equipes de Gestão de Pessoas	21h	Abril
Dominando a Gestão de Projetos	21h	Agosto
Didática para Facilitadores de Aprendizagem	40h	Junho
Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços	14h	Junho
Contabilidade Básica Aplicada ao Setor Público	21h	Maio
Priorizando e selecionando projetos	14h	Novembro
Gestão da Estratégia com bsc	28h	Outubro
Gestão de Convênios para Concedentes	28h	Setembro
Transformando Ideias em Projetos	14h	Setembro
Total	201h	

(#N/D) Não Definido

(*) O cronograma oficial será definido após a verificação de disponibilidade de docentes.

7. CUSTOS ESTIMADOS DO PROJETO PARA OS CURSOS PRESENCIAIS EM 2020

7.1. ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENAP			
Itens	Qtd de h/a	valor h/a (R\$)	Custo Total (R\$)
Contratação de Docentes		R\$ 100,00	20.100,00
Total ENAP			20.100,00

O custo da contratação de docentes será de **R\$ 20.100,00** (vinte mil e cem reais) referentes às **201 horas** de trabalho. O valor da hora-aula é de R\$100,00 (cem reais), conforme previsto no art. 3^a da Resolução nº 27, de 07 de dezembro de 2017 e retificado em 11 de julho de 2018 no Boletim de Serviço Eletrônico da Enap.

7.2. INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Os valores previstos para o IFNMG serão definidos pela própria instituição.

8. APROVAÇÃO

PAULO MARQUES
Diretor de Educação Continuada - DEC
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

RAFAEL FARIAS GONÇALVES
Diretor de Gestão de Pessoas
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARIAS GONÇALVES, Usuário Externo**, em 04/03/2020, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marques, Diretor(a) de Educação Continuada**, em 17/03/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0365907** e o código CRC **ADA2FE2C**.